

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cria, na Secretaria de Serviços Sociais a Seção de Material e Transporte, integra funções em comissão no Anexo I do Decreto "N" número 468, de 14 de dezembro de 1965, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe conferem o Artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e os Artigos 34 e 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, decreta:

Art. 1º Fica criada, no Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Sociais, a Seção de Material e Transporte, órgão Setorial dos sis-

temas de Material e de Transporte, vinculada para fins normativos às Coordenações daqueles sistemas, com as seguintes competências:

I — Dar execução às normas baixadas pelas Coordenações dos Sistemas de Material e Transporte da Secretaria de Administração;

II — Requisitar material, manter a guarda do estoque necessário e escriturar o movimento de entrada e saída;

III — Efetuar o levantamento de consumo de material, efetuar estatísticas e prever e controlar gastos;

IV — propor à Coordenação do Sistema de Material o recolhimento do material inservível ou em desuso;

V — Requisitar combustível e lubrificantes, controlar a utilização de veículos e manter o controle de quilometragem para fins estatísticos, de apropriação e controle de manutenção;

VI — Requisitar da Garagem Central serviços de reparo, conservação e reposição de peças e acessórios para os veículos da Secretaria.

Art. 2º Em decorrência do Artigo

1º fica criada 1 (uma) Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Material e Transporte.

Art. 3º Fica criada, para assessoramento de nível médio, uma Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Distrito Federal, 24 de agosto de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — Wadjó da Costa Gomide — Domingos Rodrigues Malheiros — Wilson José Pinheiro — Wilson Júlio de Miranda.

DECRETO «E» Nº 244 DE 18 DE AGOSTO DE 1967

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Viação e Obras.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e à vista do disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei 5.190, de 8 de dezembro de 1966, e o que consta do Processo nº 26.854, de 2 de agosto de 1967, decreta:

Art. 1º Fica alterado na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico para o exercício de 1967 da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto «E» nº 164-A, de 18 de dezembro de 1966.

Art. 2º São mantidas inalteradas as dotações do Orçamento Analítico de que trata o artigo anterior, não constantes do quadro referido.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — Wadjó da Costa Gomide, Prefeito. — Manoel Demosthenes, Secretário do Governo. — Wilson Júlio de Miranda, Secretário de Finanças. — Rogério de Freitas Cunha, Secretário de Viação e Obras.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO «E» Nº 244 DE 18 DE AGOSTO DE 1967

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO	
LOCAL	GERAL		ANTERIOR	NOVA
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil		
31.1.08		Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário	31.200,00	30.900,00
31.1.09		Gratificação pela representação de Gabinete		300,00

DECRETO "N" Nº 647 — DE 25 DE AGOSTO DE 1967

Dispõe sobre a Tabela de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto "N" nº 586, de 26 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo que constitui parte integrante deste Decreto, a Tabela de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.

Art. 2º A despesa decorrente da execução do presente Decreto será atendida com os recursos próprios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — Wadjó da Costa Gomide.

ANEXO I
EMPREGOS EM COMISSÃO

Número de Empregos	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Chefe da Gabinete da Superintendência	EC-3
1	Consultor Jurídico	EC-3
1	Chefe da Divisão de Compras	EC-3
1	Chefe da Divisão de Vendas	EC-3
1	Chefe da Divisão de Finanças	EC-3
1	Chefe da Divisão de Administração	EC-3
1	Chefe da Comissão de Fiscalização	EC-3
4	Assistente Técnico da Diretoria	EC-5
4	Gerente de Supermercado Unidade de Vizinhança — SUV	EC-5
5	Gerente de Supermercado de Emergência — SE	EC-8
6	Gerente de Micromercado — MM	EC-8

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Número de Funções	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Secretário	GF-8
4	Secretário-Datilógrafo	GF-10
1	Chefe da Seção de Expediente	GF-6
1	Chefe do Serviço de Compras	GF-1
1	Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores	GF-6
1	Chefe da Seção de Processamento e Acompanhamento	GF-6
1	Chefe do Serviço de Recebimento e Distribuição	GF-1
1	Chefe da Seção de Custo e Controle	GF-6
1	Chefe da Seção de Estocagem	GF-6
1	Chefe do Serviço de Estatística	GF-1
1	Chefe do Serviço de Orientação e Controle de Vendas	GF-1
2	Membro da Comissão de Fiscalização	GF-8
1	Chefe da Seção de Expediente	GF-6
1	Chefe do Serviço de Tesouraria	GF-1
1	Chefe do Serviço de Contabilidade	GF-1
1	Chefe da Seção de Escrituração	GF-6
1	Chefe da Seção de Tomada de Contas	GF-6
1	Chefe da Seção de Mecanografia	GF-6
1	Chefe do Serviço de Pessoal	GF-1
1	Chefe da Seção Financeira	GF-6
1	Chefe da Seção Funcional	GF-6
1	Chefe do Serviço de Material	GF-1
1	Chefe da Seção de Explicite e Acompanhamento	GF-8
1	Chefe da Seção de Abastecimento de Veículos	GF-8
1	Chefe do Almoarifado	GF-6
1	Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivos	GF-1
1	Chefe da Seção de Protocolo	GF-8

Número de Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	S Í M B O L O
1	Chefe da Seção de Arquivo	GF-8
1	Chefe do Serviço de Transportes	GF-1
1	Chefe da Seção de Oficina	GF-6
1	Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação	GF-8
1	Chefe da Seção de Controle de Veículos	GF-8
1	Chefe do Serviço do Patrimônio	GF-1
1	Chefe da Seção de Refrigeração e Eletricidade	GF-6
1	Chefe da Seção de Serartheria, Máquinas e Baianças	GF-6
1	Chefe da Seção de Conservação	GF-8
4	Encarregado-Geral de Supermercado Unidade de Vizinhança — SUV	GF-3
8	Monitora	GF-12
5	Encarregado-Geral de Supermercado de Emergência — SE	GF-7
6	Encarregado-Geral de Micromercados — MM	GF-7

teprojeto de regulamento de acesso e promoção do pessoal da Secretaria desta Corte.

Nº 91 — Designar os servidores Sérgio Augusto Lafeté, Diretor-Geral, Dimitrieff Diniz, Diretor de Administração, Elio Moulin, Diretor de Instrução Processual, Jomar Maciel Pires, Chefe do Serviço de Administração, Paulo Thielmann, Chefe do Serviço de Tomada de Contas e Joachim Horowitz, Tesoureiro, para, sob a presidência do primeiro, coordenar supervisionar os trabalhos de promoção e acesso; regulamento das provas de suficiência, curso de treinamento específico e anteprojeto de regulamento dos concursos e do plano de treinamento dos servidores; de elaboração de anteprojeto de reestruturação dos cargos e funções em comissão e das funções gratificadas e elaboração de anteprojeto de reforma do regulamento da Secretaria, para adaptá-los às atribuições fixadas pelo Decreto-lei nº 199, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 90 — Designar os servidores Dimitrieff Diniz, Diretor de Administração, Elio Moulin, Diretor de Instrução Processual, Jomar Maciel Pires, Chefe do Serviço de Administração, Alberto Xavier de Mello, Chefe dos Serviços Gerais, Paulo Thielmann, Chefe do Serviço de Tomada de Contas, Nilmar Sérgio Cavalcante Garrote, Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira, Agatha Maria do Rosário Reis Gomes, Chefe da Seção de Assentamentos, Antônio Joaquim Costa dos Anjos, Chefe da Seção de Contratos, Vitório Dias Mannetti, Chefe da Seção de Contabilidade e Maria Ignácia Fonseca Malheiro, Chefe da Seção de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a elaborar anteprojeto de reforma do Regulamento da Secretaria, para adaptá-lo às atribuições fixadas no Decreto-lei número 199 de 28 de fevereiro de 1967, especialmente quanto ao seguinte: 1) Modificar, no setor técnico, a organização atual, de modo que passe a

contar em essência: a) um órgão de execução de serviços de auditoria nas unidades da administração indireta; b) um órgão de execução de serviços de auditoria nas unidades da administração indireta; c) um órgão de instrução das tomadas de contas e prestação de contas; d) um órgão de coordenação de dados para o preparo do relatório sobre o exercício financeiro. 2) Reformular o setor de administração meio, de modo a racionalizá-lo, inclusive ao novo sistema de fiscalização financeira e orçamentária.

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 23ª Sessão Especial, realizada a 10 do corrente mês conforme Processo número 247-67-STC, resolve:

Nº 92 — Aproveitar, de acordo com os artigos 23 e 61 do Decreto-lei número 274, de 28 de fevereiro de 1967, como não com o artigo 51 do mesmo diploma legal, no cargo de Servente, nível 5-A, do Quadro Provisório da Secretaria desta Corte, Cícero Florêncio da Silva, Trabalhador nível "1", do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal, em sua 23ª Sessão Especial, realizada a 10 do corrente mês, conforme Processo número 316-67-STC, resolve:

Nº 93 — Aproveitar, de acordo com os artigos 23 e 61 do Decreto-lei número 274, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 51 do mesmo diploma legal, no cargo de Contador, nível 17-A, do Quadro Provisório da Secretaria desta Corte, Vitório Dias Mannetti, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal. — *Segismundo de Araújo Mello*, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 23ª Sessão Especial, realizada a 10 do mês em curso, conforme Processo nº 265-67-STC, resolve:

Nº 87 — Designar os servidores Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Secretário das Sessões, Paulo Thielmann, Chefe do Serviço de Tomada de Contas, Santaluzza de Andrade Bicalho, Bibliotecária, nível "20" e Alberto Xavier de Almeida, Assistente de Ministro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de elaborar anteprojeto de normas sobre aproveitamento do pessoal do Quadro Provisório no Quadro Permanente, as quais deverão constar de: a) regulamento da prova de suficiência; b) regulamento dos cursos de treinamento específico para o referido aproveitamento; c) anteprojeto de regulamento dos concursos e

do plano de treinamento de novos servidores.

Nº 88 — Designar os servidores Dimitrieff Diniz, Diretor de Administração, Elio Moulin, Diretor de Instrução Processual, Jomar Maciel Pires, Chefe do Serviço de Administração, Maria Ignácia Fonseca Malheiro, Chefe da Seção de Pessoal e Regina Maria de Almeida Moulin, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada à elaboração de anteprojeto de reestruturação dos cargos e funções em comissão e das funções gratificadas, o qual substancie, mediante as supressões, transformações e criações que se impõem, a adoção dos princípios, de administração científica no cumprimento da missão constitucional desta Corte.

Nº 89 — Designar os servidores Dimitrieff Diniz, Diretor de Administração, Elio Moulin, Diretor de Instrução Processual, Jomar Maciel Pires, Chefe do Serviço de Administração, Vitório Dias Mannetti, Chefe da Seção de Contabilidade e Joachim Horowitz, Tesoureiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de elaborar an-

P R E V I D Ê N C I A S O C I A L

Decreto-lei n.º 66, de 21-11-1966

DIVULGAÇÃO Nº 978

Preço: NCr\$ 0,15

A VENDA ?
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,07